



PORTARIA Nº 2413/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085125-6	ALAINY MAIA SANTANA	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
2	0085126-4	CELIA MARIA TERTULIANO	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
3	0085135-3	DANIELA DA COSTA CARDOSO CARVALHO	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
4	0085103-5	EMANUEL AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	10/03/2024
			1ª/I	1ª/II	10/09/2025
5	0085133-7	EREUNICE DA SILVA DA COSTA	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
6	0085118-3	JOICE GOMES DANTAS	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
7	0085138-8	JOSINELMA DE ALCANTARA NEVES	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
8	0085112-4	PAULO ANTONIO NUNES PINTO	1ª/I	1ª/II	17/09/2025
9	0085108-6	RENATA DA SILVA LEITE NASCIMENTO	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
10	0085111-6	ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	1ª/I	1ª/II	10/09/2025

11	0085106-0	ROSIVALDO DO VALE COSTA	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
----	-----------	-------------------------	------	-------	------------

Cargo: ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0085121-3	AURY KELLE BARBOSA MARQUES	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
13	0085116-7	EDIELMA DE SOUZA CONCEICAO	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
14	0085109-4	ERICKA BRAGA COUTINHO	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
15	0085140-0	JOMARA KATHIE DE MELO SILVA	1ª/I	1ª/II	10/09/2025
16	0085115-9	NAYARA NASCIMENTO DE ARAUJO	1ª/I	1ª/II	10/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 638130331. Cód. CRC: EAD0E94
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

